Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2011 - nº 1342 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL n° 07/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2011 (terça-feira), das 19:00 às 21:00 h, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.
A referida Audiência tem por objetivo renovar o Conselho da Cidade – CONCIDATI, atendendo ao dispositivo da Lei Complementar nº 493/06, especificamente no que diz respeito à representação dos setores, segmentos ou grupos de interesse legalmente organizados, para que os mesmos, após processo de votação que ocorrerá nesse mesmo dia, indique um representante que irá compor o Conselho da Cidade, conforme Inciso V do Artigo 11 da referida Lei Complementar, a saber:

"V - 01 (um) representante de cada um dos seguintes setores, segmentos ou grupos de interesse, legalmente organizados da Comunidade:
a) agricultura e pecuária
b) indústria
c) comércio
d) serviços
e) atividade imobiliária
f) turismo
g) construção civil
h) entidades representativas de trabalhadores rurais
i) entidades representativas de trabalhadores urbanos
j) entidades representativas de trabalhadores da administração
k) sociedades amigos de bairros ou associações de moradores
l) entidades representativas dos advogados
m) entidades representativas dos engenheiros, arquitetos, geógrafos e geólogos
n) entidades representativas dos profissionais da saúde
o) entidades representativas dos profissionais da assistência social
p) entidades representativas dos profissionais da educação
q) entidades ambientalistas e de defesa do patrimônio natural. (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)
r) entidades representativas dos profissionais da arte e da cultura
s) entidades representativas dos profissionais do esporte
t) clubes de serviços (NR - LC nº 502 de 09/08/2006)
u) entidades culturais e de defesa do patrimônio Cultural; (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)
v) entidades representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais – (NR – LC nº 502 de 09/08/2006)."

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todos os setores representativos da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de novembro de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 42.522/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Tapume de Fechamento Metálico, Grade tipo Barricada, para uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 099/11
Empresa: LOGOS DO BRASIL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Item: 01
Unidade: m
Descrição: Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe
Valor Unitário: R$ 11,00

Ata de Registro de Preços n.° 100/11
Empresa: LIMA & RIOS LTDA ME

Item: 02
Unidade: m
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público
Valor Unitário: R$ 39,00

PROCESSO N.° 507/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 017/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas em Aço Inox escovado, destinadas para atender demanda de diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 102/11
Empresa: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Placa em aço inox escovado, medindo 30x50 cm
Marca: USEINOX
Valor Unitário: R$ 263,00

PROCESSO N.º 38.627/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 103/11
Empresa: HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME

Item: 01
Unidade: Sv
Descrição: Catálogo 21 x 21: 16 lâminas, 64 págs.
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 12
Unidade: Sv
Descrição: Cartaz A2: formato aberto 42 x 59,4 cm
Valor Unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.° 104/11
Empresa: GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Item: 02
Unidade: Sv
Descrição: Catálogo 21 x 30: 12 lâminas, 48 págs.
Valor Unitário: R$ 3,76

Ata de Registro de Preços n.° 105/11.
Empresa: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP

Item: 03
Unidade: Sv
Descrição: Cartilha: 4 lâminas, 16 pág
Valor Unitário: R$ 0,36

Item: 04
Unidade: Sv

Poder Executivo

Descrição: Certificado: 21,0 x 29,7 cm
Valor Unitário: R$ 0,47

Item: 06
Unidade: Sv
Descrição: Leques: formato aberto 21 x 21,5cm
Valor Unitário: R$ 0,20

Item: 14
Unidade: Sv
Descrição: Cartaz A3: formato aberto 29,7 x 42 cm
Valor Unitário: R$ 1,97

Ata de Registro de Preços n.° 106/11
Empresa: F&F BRINDES E IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA ME

Item: 07
Unidade: Sv
Descrição: Crachá: formato aberto 10 x 15cm
Valor Unitário: R$ 0,93

Item: 08
Unidade: Sv
Descrição: Folder A3 (Programação Mensal)
Valor Unitário: R$ 0,14

Ata de Registro de Preços n.° 107/11
Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRODOWSKI LTDA EPP

Item: 09
Unidade: Sv
Descrição: Folder A3 (Programação Mensal Educação)
Valor Unitário: R$ 0,06

Item: 10
Unidade: Sv
Descrição: Informativo Prefeitura & Você
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 108/11
Empresa: MKRJ COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA ME

Item: 11
Unidade: Sv
Descrição: Cartaz A2
Valor Unitário: R$ 0,80

Item: 13
Unidade: Sv
Descrição: Cartaz A3
Valor Unitário: R$ 0,55

PROCESSO N.º 39.792/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, para uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 109/11
Empresa: ROQUESELLER GRÁFICA E EDITORA LTDA

Item: 01
Unidade: Sv
Descrição: Revista 5 lâminas, 20 pág
Valor Unitário: R$ 0,52

Item: 04
Unidade: Sv
Descrição: Postais
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.° 110/11
Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRODOWSKI LTDA EPP

Item: 02
Unidade: Sv
Descrição: Jornal 2 lâminas; 8 pág
Valor Unitário: R$ 0,26

Ata de Registro de Preços n.° 111/11
Empresa: GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Item: 03
Unidade: Sv
Descrição: Jornal 4 lâminas; 16 pág
Valor Unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 112/11
Empresa: F&F BRINDES E IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA ME

Item: 05
Unidade: Sv
Descrição: Pasta com bolsa
Valor Unitário: R$ 2,20

PROCESSO N.º 40.334/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 113/11
Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRODOWSKI LTDA EPP

Item: 01
Unidade: Sv
Descrição: Bloco A4: 20 x 1
Preço Unitário: R$ 0,48

Item: 02
Unidade: Sv
Descrição: Bloco A5: 20 x 1
Preço Unitário: R$ 0,25

Item: 07
Unidade: SV
Descrição: Programação de Bolso
Preço Unitário: R$ 0,12

Ata de Registro de Preços n.° 114/11
Empresa: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP

Item: 03
Unidade: Sv
Descrição: Folheto A5 (4 x 0 cores)
Preço Unitário: R$ 0,05

Ata de Registro de Preços n.° 115/11
Empresa: GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Item: 04
Unidade: Sv
Descrição: Folheto A5 (4 x 1 cores)
Preço Unitário: R$ 0,04

Item: 06
Unidade: Sv
Descrição: Fôlder (mala direta)
Preço Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 116/11
Empresa: MKRJ COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA ME

Item: 05
Unidade: Sv
Descrição: Folheto A5 (4 x 4 cores)
Preço Unitário: R$ 0,05

PROCESSO N.º 30.572/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino – Programa Lista Zero, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 117/11
Empresa: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 01
Descrição: Kit Creche

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar grande
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 28,08

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, personalizado, costurado
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 2,14

Item: 03
Quantidade: 01
Descrição: Pasta poli onda escolar com aba e

Poder Executivo

elástico
Marca: ALLAPLAST
Preço Unitário: R$ 1,66

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Necessaire com corpo nas medidas em 210mm x 80mm x 80 mm
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 6,64

Item: 05
Quantidade: 01
Descrição: Sabonete infantil em barra de glicerina
Marca: GRANADO
Preço Unitário: R$ 3,07

Item: 06
Quantidade: 01
Descrição: Saboneteira de polipropileno para sabonete de 90gr na cor verde claro
Marca: PLASVALE
Preço Unitário: R$ 1,03

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Shampoo neutro infantil 200ml
Marca: JOHNSON
Preço Unitário: R$ 7,47

Item: 08
Quantidade: 01
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200ml
Marca: JOHNSON
Preço Unitário: R$ 8,30

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Escova dental infantil: cabeça com cantos arredondados, cerdas em náilon uniformes arredondadas e macia
Marca: CONDOR
Preço Unitário: R$ 1,08

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor
Marca: CONDOR
Preço Unitário: R$ 2,16

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Caneca com alça, em polipropileno capacidade de 200ml
Marca: CG
Preço Unitário: R$ 1,38

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Toalha de mão,100% algodão, macia, ótima absorção
Marca: TSA
Preço Unitário: R$ 2,49

Lote: 02
Descrição: Kit Infantil

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar pequena
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 24,38

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Estojo escolar: confeccionado em policloreto de vinila transparente semi rígido
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 4,74

Item: 03
Quantidade: 02
Descrição: Lápis preto triangular: Lápis grafite inteiro triangular
Marca: FABER CASTELL
Preço Unitário: R$ 0,80

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Apontador com depósito: para lápis grosso triangular
Marca: FABER CASTELL
Preço Unitário: R$ 2,24

Item: 05
Quantidade: 01
Descrição: Borracha branca com capa plástica
Marca: MERCUR
Preço Unitário: R$ 0,80

Item: 06
Quantidade: 01
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros
Marca: MUNDIAL
Preço Unitário: R$ 3,23

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Lápis de cor triangular. Estojo com 12 lápis de cor inteiro, não aquarelável, próprio para colorir.
Marca: LABRA
Preço Unitário: R$ 14,51

Item: 08
Quantidade: 01
Descrição: Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, personalizado, costurado
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 2,45

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado: Capa cartão duplex, espiral
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 4,17

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Gizão de cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 3,79

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Necessaire com corpo nas medidas em 210mm x 80mm x 80 mm
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 7,59

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Pasta poli onda escolar com aba e elástico
Marca: ALPLAST
Preço Unitário: R$ 1,90

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: Sabonete infantil em barra de glicerina com peso mínimo de 90gr
Marca: GRANADO
Preço Unitário: R$ 3,51

Item: 14
Quantidade: 01
Descrição: Escova dental infantil: cabeça com cantos arredondados, cerdas em nylon uniformes arredondadas e macia
Marca: CONDOR
Preço Unitário: R$ 1,24

Item: 15
Quantidade: 01
Descrição: Gel dental infantil de 50g, com flúor ativo
Marca: DENTICS
Preço Unitário: R$ 2,47

Item: 16
Quantidade: 01
Descrição: Caneca com alça, em polipropileno capacidade de 200ml
Marca: CG
Preço Unitário: R$ 1,58

Item: 17
Quantidade: 01
Descrição: Toalha de mão 100% algodão, macia
Marca: TSA
Preço Unitário: R$ 2,85

Lote: 04
Descrição: Kit Fundamental 2º, 3º e 4º anos

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar grande
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 24,85

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Estojo escolar: confeccionado em policloreto de vinila transparente semi rígido
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 3,91

Item: 03
Quantidade: 03
Descrição: Caderno brochura grande, 48fls,

Poder Executivo

capa dura, personalizado costurado
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 3,45

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, personalizado, costurado
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 2,02

Item: 05
Quantidade: 01
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado: Capa cartão duplex, espiral
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 3,44

Item: 06
Quantidade: 04
Descrição: Lápis preto Nº2 em resina termoplástica, ou material cerâmico, no formato sextavado
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,66

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Borracha branca com capa plástica
Marca: MERCUR
Preço Unitário: R$ 0,66

Item: 08
Quantidade: 02
Descrição: Caneta esferográfica
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,84

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Lápis de cor sextavado
Marca: MUTICOLOR
Preço Unitário: R$ 10,29

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Régua plástica 30cm em poliestireno cristal
Marca: ACRINIL
Preço Unitário: R$ 1,06

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Apontador com depósito: para lápis grosso triangular
Marca: FABER CASTELL
Preço Unitário: R$ 1,84

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr
Marca: KAZ
Preço Unitário: R$ 2,04

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: Cola bastão 10g em tubo plástico
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 1,06

Item: 14
Quantidade: 01
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros
Marca: MUNDIAL
Preço Unitário: R$ 2,66

Item: 15
Quantidade: 01
Descrição: Pasta ofício com elástico
Marca: DELLO
Preço Unitário: R$ 2,41

Lote: 06
Descrição: Kit EJA

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar grande
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 25,41

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Estojo escolar: confeccionado em policloreto de vinila transparente semi rígido
Marca: KRISWILL
Preço Unitário: R$ 3,69

Item: 03
Quantidade: 01
Descrição: Caderno universitário, 96fls, capa dura, personalizado, espiral de 01 (uma) matéria
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 4,66

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Caderno quadriculado brochura, ¼ personalizado, capa dura, costurado
Marca: CPP
Preço Unitário: R$ 3,64

Item: 05
Quantidade: 05
Descrição: Lápis preto Nº2 em resina termoplástica ou material cerâmico
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,38

Item: 06
Quantidade: 02
Descrição: Borracha branca com capa plástica
Marca: MERCUR
Preço Unitário: R$ 0,62

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Apontador com depósito: para lápis grosso triangular
Marca: FABER CASTELL
Preço Unitário: R$ 1,74

Item: 08
Quantidade: 01
Descrição: Caneta esferográfica azul
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,79

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Caneta esferográfica vermelha
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,79

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr
Marca: KAZ
Preço Unitário: R$ 1,92

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Cola bastão 10g em tubo plástico
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 1,01

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Régua plástica 30cm em poliestireno cristal
Marca: ACRINIL
Preço Unitário: R$ 1,01

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros
Marca: MUNDIAL
Preço Unitário: R$ 2,51

Item: 14
Quantidade: 01
Descrição: Lápis de cor sextavado
Marca: MUTICOLOR
Preço Unitário: R$ 9,72

Item: 15
Quantidade: 01
Descrição: Pasta ofício com elástico
Marca: DELLO
Preço Unitário: R$ 2,27

Ata de Registro de Preços n.° 118/11
Empresa: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Descrição: Kit Fundamental-1º ano

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar grande
Marca: UNIVERSO
Preço Unitário: R$ 26,20

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Estojo escolar: confeccionado em policloreto de vinila transparente semi rígido
Marca: ATOS
Preço Unitário: R$ 10,16

Item: 03

Poder Executivo

Quantidade: 04
Descrição: Caderno brochura grande, 48fls, capa dura, personalizado costurado
Marca: CREDEAL
Preço Unitário: R$ 2,94

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, personalizado: capa dura, costurado
Marca: CREDEAL
Preço Unitário: R$ 2,63

Item: 05
Quantidade: 01
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado: Capa cartão duplex, espiral
Marca: CREDEAL
Preço Unitário: R$ 2,71

Item: 06
Quantidade: 02
Descrição: Lápis preto triangular: Lápis grafite inteiro triangular
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 0,69

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Borracha branca com capa plástica
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 1,23

Item: 08
Quantidade: 01
Descrição: Apontador com depósito: para lápis grosso triangular
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 1,44

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 1,54

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Cola bastão 10g em tubo plástico
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 1,03

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros
Marca: MUNDIAL
Preço Unitário: R$ 3,46

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Lápis de cor triangular
Marca: Marca: LABRA
Preço Unitário: R$ 10,00

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: Gizão de cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 1,46

Lote: 05
Descrição: Kit Fundamental 5º ano

Item: 01
Quantidade: 01
Descrição: Mochila escolar grande
Marca: UNIVERSO
Preço Unitário: R$ 21,29

Item: 02
Quantidade: 01
Descrição: Estojo escolar: confeccionado em policloreto de vinila transparente semi rígido
Marca: ATOS
Preço Unitário: R$ 8,25

Item: 03
Quantidade: 03
Descrição: Caderno universitário, 96fls, capa dura, personalizado, espiral de 01 (uma) matéria
Marca: CREDAL
Preço Unitário: R$ 0,79

Item: 04
Quantidade: 01
Descrição: Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, personalizado costurado
Marca: CREDEAL
Preço Unitário: R$ 2,14

Item: 05
Quantidade: 01
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado: Capa cartão duplex, espiral
Marca: CREDEAL
Preço Unitário: R$ 2,20

Item: 06
Quantidade: 04
Descrição: Lápis preto Nº2 em resina termoplástica, ou material cerâmico
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,28

Item: 07
Quantidade: 01
Descrição: Borracha branca com capa plástica
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 1,00

Item: 08
Quantidade: 02
Descrição: Caneta esferográfica
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 0,48

Item: 09
Quantidade: 01
Descrição: Lápis de cor sextavado
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 9,90

Item: 10
Quantidade: 01
Descrição: Régua plástica 30cm em poliestireno cristal
Marca: WALEU
Preço Unitário: R$ 0,92

Item: 11
Quantidade: 01
Descrição: Apontador com depósito: para lápis grosso triangular
Marca: FABER
Preço Unitário: R$ 1,73

Item: 12
Quantidade: 01
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr
Marca: BIC
Preço Unitário: R$ 1,45

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: Cola bastão 10g em tubo plástico
Marca: ACRILEX
Preço Unitário: R$ 1,03

Item: 14
Quantidade: 01
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros
Marca: MUNDIAL
Preço Unitário: R$ 3,46

Item: 15
Quantidade: 01
Descrição: Pasta ofício com elástico
Marca: DELLO
Preço Unitário: R$ 2,16

PROCESSO N.° 38.103/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de Medicamentos (Lista 29), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica

Ata de Registro de Preços n.° 119/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item: 01
Unidade: Dose
Descrição: Beclometsona, dipropionato 50mcg/dose spray nasal aquoso, frasco de aplicação intranasal.
Marca: BECLOSOL
Valor Unitário: R$ 0,13

Ata de Registro de Preços n.° 120/11.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item: 02
Unidade: Co
Descrição: Paracetamol 500mg comprimido
Marca: TYLAFLEX

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n.° 121/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
Item: 03
Unidade: Fr
Descrição: Paracetamol 200ml/ml gotas – fr. 10Ml
Marca: SOBRAL
Valor Unitário: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.° 122/11
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Item: 04
Unidade: Env
Descrição: Colestiramina env. 4 gramas
Marca: QUESTRAN LIGHT 4 GRAMAS
Valor Unitário: R$ 3,86

Item: 05
Unidade: Co
Descrição: Codergocrina 4,5mg embalagem c/ 14 comp.
Marca: HYDERGINE 4,5 MG
Valor Unitário: R$ 3,24

PROCESSO N.° 38.099/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 30/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n.° 123/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 01
Unidade: Amp
Descrição: Enantato de Noretisterona 50mg + Valerato de Estradiol 5mg – injetável
Marca: NOREGYNA
Valor Unitário: R$ 6,000

Ata de Registro de Preços n.° 124/11
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item: 02
Unidade: Fr
Descrição: Miconazol, nitrato 2% loção tópica frasco 30gr
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor Unitário: R$ 0,805

Item: 05
Unidade: Co
Descrição: Amoxicilina 500mg cápsulas
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor Unitário: R$ 0,050

Item: 09
Unidade: Co
Descrição: Ciprofloxacino 500mg
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor Unitário: R$ 0,070

Ata de Registro de Preços n.° 125/11
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 04
Unidade: Co
Descrição: Alfuzosina, cloridrato 10mg
Marca: SANOFI AVENTIS
Valor Unitário: R$ 4,255

Ata de Registro de Preços n.° 126/11
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Item: 07
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 12,5mg
Marca: KARVIL
Valor Unitário: R$ 0,094

Ata de Registro de Preços n.° 127/11
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 08
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 25mg
Marca: DIVELOL
Valor Unitário: R$ 0,199

Item: 11
Unidade: Sachê
Descrição: Glicosamina sulfato 1,5g + condroitina, sulfato sódico 1,2g
Marca: CONDROFLEX
Valor Unitário: R$ 4,339

Ata de Registro de Preços n.° 128/11
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item: 10
Unidade: Co
Descrição: Glicosamina 500mg + Condroitina 400mg cápsulas
Marca: ARTROLIVE
Valor Unitário: R$ 1,260

Ata de Registro de Preços n.° 129/11
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 06
Unidade: Co
Descrição: Paroxetina, cloridrato 20mg
Marca: ROXETIN
Valor Unitário: R$ 0,300

PROCESSO N° 42.524/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Seringas Descartáveis, destinadas ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Suprimentos da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 130/11
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 10ml sem agulha
Marca: BD
Valor Unitário: R$ 0,98
Ata de Registro de Preços n.° 131/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 3ml sem agulha
Marca: BD
Valor Unitário: R$ 0,52

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 5ml sem agulha
Marca: BD
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.° 132/11
Empresa: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 20ml sem agulha
Marca: SAFETY JET
Valor Unitário: R$ 2,67

PROCESSO N.º 36.398/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes em geral, destinados à Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços n.° 133/11
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Item: 01
Unidade: kg
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, congelado
Marca: RICO
Valor Unitário: R$ 3,90

Item: 09
Unidade: kg
Descrição: Charque
Marca: TATUIBI

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 13,57

Item: 10
Unidade: kg
Descrição: Coxinha da Asa - Frango em pedaços congelado
Marca: COPACOL
Valor Unitário: R$ 7,60

Ata de Registro de Preços n.° 134/11
Empresa: JBS S.A.
Item: 02
Unidade: kg
Descrição: Fígado Bovino em tiras congelado
Marca: FRIBOI
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 04
Unidade: kg
Descrição: Acém em Cubo Congelada, embalada à vácuo
Marca: FRIBOI
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 07
Unidade: kg
Descrição: Patinho bovino em tiras congelado
Marca: FRIBOI
Valor Unitário: R$ 11,35

Item: 14
Unidade: kg
Descrição: Quibe de carne bovina congelado
Marca: BERTIN
Valor Unitário: R$ 7,90

Ata de Registro de Preços n.° 135/11
Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA
Item: 03
Unidade: kg
Descrição: Peito de frango sem osso, sem tempero, congelado
Marca: BROTÃO
Valor Unitário: R$ 10,45

Item: 06
Unidade: kg
Descrição: Lagarto Carne bovina congelada, embalada à vácuo
Marca: GUEPARDO
Valor Unitário: R$ 11,54

Item: 08
Unidade: kg
Descrição: Linguiça toscana sem pimenta congelada
Marca: SEARA
Valor Unitário: R$ 9,68

Ata de Registro de Preços n.° 136/11
Empresa: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
Item: 05
Unidade: kg
Descrição: Pernil suíno em iscas, sem tempero, congelado
Marca: FRIDEL
Valor Unitário: R$ 11,50

Item: 11
Unidade: kg
Descrição: Peito de frango em cubos, sem tempero, congelado
Marca: FRIDEL
Valor Unitário: R$ 11,40

Ata de Registro de Preços n.° 137/11
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Item: 13
Unidade: kg
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados
Marca: FENIX
Valor Unitário: R$ 15,28

Item: 15
Unidade: kg
Descrição: Iscas de filé de peixe congelado(merluza)
Marca: FENIX
Valor Unitário: R$ 14,25

PROCESSO N.° 38.098/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 28/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica

Ata de Registro de Preços n.° 139/11
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Fr
Descrição: Nistatina 10000Ul/ml-susp. Fr 50ml
Marca: NATULAB
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 02
Unidade: Fr
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 1,34 mg/ml solução oral
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor Unitário: R$ 2,69

Item: 10
Unidade: Co
Descrição: Espironolactona 100mg comprimido
Marca: HIPOLABOR
Valor Unitário: R$ 0,16

Ata de Registro de Preços n.° 140/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 03
Unidade: Co
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300mg comprimido
Marca: FONTI
Valor Unitário: R$ 0,07

Item: 05
Unidade: Co
Descrição: Enalapril, maleato 20mg comprimido
Marca: ENALPRIN
Valor Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n.° 141/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 04
Unidade: Co
Descrição: Enalapril, maleato 5mg comprimido
Marca: ENALAMED
Valor Unitário: R$ 0,02

Item: 09
Unidade: Co
Descrição: Metformina 500mg comprimido
Marca:TRIFORMIN
Valor Unitário: R$ 0,03

Ata de Registro de Preços n.° 142/11
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Item: 06
Unidade: Co
Descrição: Glicazida 30mg comprimido
Marca: AZUCON MR 30mg
Valor Unitário: R$ 0,06

Ata de Registro de Preços n.° 143/11
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item: 07
Unidade: Co
Descrição: Glicazida 80mg comprimido
Marca: GLICARON
Valor Unitário: R$ 0,16

Item: 11
Unidade: Co
Descrição: Espironolactona 25mg comprimido
Marca: ALDOSTERIN
Valor Unitário: R$ 0,07

Ata de Registro de Preços n.° 144/11.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item: 08
Unidade: Co
Descrição: Hidralazina 25mg dragea
Marca: APRESOLINA 25MG
Valor Unitário: R$ 0,15

PROCESSO N.º 3.927/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços Confecção de Cartilhas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 145/11
Empresa: ROQUESELLER GRÁFICA E EDITORA LTDA

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cartilha: 44 páginas
Valor Unitário: R$ 1,12

Ata de Registro de Preços n.° 146/11
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 25 x 7
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,03

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 25 x 8
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,03

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 30 x 7
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,03

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 30 x 8
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,03

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 20 x 5.5
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.° 147/11
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 13 x 3.8
Marca: INJEX
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Agulha hipodérmica 40 x 12
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,04

Item: 08
Unidade: Un
Descrição: Agulha múltipla 25 x 8
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,26

PROCESSO N.º 42.632/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/11
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços e incluindo instalação completa de placa de fachada de prédios públicos, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 148/11
Empresa: KEILA CAMARGO BELARMINO ME

Item: 01
Unidade: m²
Descrição: Placa em estrutura de metalon, fechamento em chapa galvanizada, adesivo em impressão digital, instalação completa.
Valor Unitário: R$ 102,00

PROCESSO N.º 1.886/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Confecção de Outdoor Digital, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços n.° 149/11
Empresa: KEILA CAMARGO BELARMINO ME

Item: 01
Unidade: SV
Descrição: Outdoor digital confecção em papel, 9 x 3m
Valor Unitário: R$ 218,00

PROCESSO N.° 3.385/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 022/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem **(**LISTA 02), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 150/11
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.º 04 (tamanho P)
Marca: UROCONTROL
Valor Unitário: R$ 0,54

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.º 06 (tamanho G)
Marca: UROCONTROL
Valor Unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n.° 151/11
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.º 05 (tamanho M)
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,58

Secretaria da Administração, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 42.771/2011.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3888.
INTERESSADO: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JULGAMENTO: **ATA N.º 193/11 de 06/12/2011.**

Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de Dezembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo n.º 22.553/10 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo n.° 378/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 214/10. – VALOR: R$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais). – ASSINATURA: 28/11/2011.** Processo n.º 36.242/09 – Dispensa n.º 022/09 – 2º Termo de Aditamento Contratual n.º 343/11 **- LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Acan Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação 249/09. – VIGÊNCIA: 02/11/2011 a 01/11/2012. – VALOR MENSAL: R$ 3.906,02 (Três mil, novecentos e seis reais**

Poder Executivo

e dois centavos). – VALOR TOTAL: R$ 46.872,24 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). – ASSINATURA: 01/11/2011. Processo n.º 23.407/06 – Concorrência Pública n.º 10/06 – 7º Termo de Prorrogação de Prazo n.° 347/11 **– CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 139/07. – VIGÊNCIA: 07/11/2011 a 06/05/2012. – ASSINATURA: 04/11/2011.** Processo n.º 21.407/02 – 9º Termo de Aditamento Contratual n.º 350/11 **- LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Antenor Stringler. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação 155/02. – VIGÊNCIA: 19/11/2011 a 18/11/2012. – VALOR MENSAL: R$ 940,42 (Novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). – VALOR TOTAL: R$ 11.285,04 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). – ASSINATURA: 07/11/2011.** Processo n.º 21.940/02 – 9º Termo de Aditamento Contratual n.º 356/11 **- LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Roberto Binatti. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação 153/02. – VIGÊNCIA: 09/11/2011 a 08/11/2012. – VALOR MENSAL: R$ 2.062,68 (Dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). – VALOR TOTAL: R$ 24.752,16 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). – ASSINATURA: 08/11/2011.** Processo n.º 12.365/11 – Convite N.º 024/11 – Termo De Contrato Administrativo N.º 357/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Carvalho & Silva Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para troca de esquadrias, construção de copa e sanitários no Setor de Execução Fiscal – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 47.567,20 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). – ASSINATURA: 10/11/2011.** Processo n.° 29.777/11 – Tomada de Preços Nº 024/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 358/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pisomania Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para serviços de recuperação dos Tanques de Aeração da Estação de Tratamento de Esgotos do Bairro Recreio Estoril em Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 223.845,10 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). – ASSINATURA: 10/11/2011.** Processo n.º 33.860/11 – Convite n.º 022/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 360/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: SMARAPD Informática Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para emissão dos carnês de lançamentos tributários do exercício de 2.012, e boletos bancários de cobrança amigável dos devedores dos exercícios anteriores. – VIGÊNCIA: 16/11/2011 a 31/12/2011. – VALOR: R$ 68.670,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). – ASSINATURA: 16/11/2011.** Processo n.º 36.123/11 – Inexigibilidade 016/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 322/11 **– CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Trank Way Produtora de Eventos Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à apresentação da banda Chimarruts, no dia 08 de outubro de 2011 às 21h no Balneário – Av. dos Bandeirantes s/ nº, no evento "FERA 2011". – VALOR: R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais). – ASSINATURA:06/10/2011.** Processo n.º 19.313/11 – Convite n.º 023/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 365/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Akabe Desinsetizadora Ltda ME. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pombos, desinsetização e desratização, destinados a Secretaria de Saúde. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). – ASSINATURA: 21/11/2011.** Processo n.° 26.744/11 – Pregão Eletrônico n.° 145/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 366/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Aquisição, instalação, montagem e "start-up" de conjunto de bombas e motores, painel de comando e conexões para sucção e recalque para o sistema de abastecimento de água do Bairro Chácara Elisa – Atibaia/ SP. – VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa. – VALOR: R$ 19.500,00(Dezenove mil e quinhentos reais). – ASSINATURA: 21/11/2011.** Processo n.° 19.569/11 – Tomada de Preços n.º 025/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 369/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro Ltda. EPP. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Prédio da administração e salas de velório do Cemitério São Sebastião situado à Av. São Paulo s/ nº Bairro do Alvinópolis Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR: R$ 229.533,66 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). – ASSINATURA: 07/11/2011.** Processo n.º 14.315/10 – Convite n.º 022/10 – 3º Termo de Aditamento Contratual n.° 370/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 154/10. – VIGÊNCIA: 26/11/2011 a 25/01/2012. – VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). – ASSINATURA: 23/11/2011.** Processo n.º 33.559/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 382/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcopolo S/A. - OBJETO: Aquisição de ônibus escolar destinado à rede municipal de ensino, através de adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Educação FNDE Programa Caminho da Escola. – VIGÊNCIA: 29/11/2011 a 28/11/2012. – VALOR: R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais). – ASSINATURA: 29/11/2011.** Processo n.º 09.065/11 – Dispensa n.º 009/11 – 1º Termo de Aditamento Contratual n.º 383/11 **– CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Carvalho & Silva Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 231/11. – VALOR: R$ 10.217,22 (dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). – VIGÊNCIA: 01/12/2011 a 30/12/2011. – ASSINATURA:29/11/2011.** Processo n.º 40.065/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 389/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro Ltda. EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços complementares no galpão de triagem da Central de Triagem e Transbordo, Vila São José, Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 01/12/2011 a 30/12/2011. – VALOR: R$ 12.874,89 (Doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). – ASSINATURA: 01/12/2011.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 42.418/11 - Convite n.º 034/11 - Objeto: **Aquisição de materiais de decoração natalina (árvore, trenó, boneco de neve, vasos gigantes, postinhos iluminados, trem completo, Papai Noel gigante e presépio) destinados ao Natal Iluminado 2011.** LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2.011 - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito

Poder Executivo

Municipal em Exercício- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de Dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite. - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: Processo n.º 16.852/11 Pregão Eletrônico n.º 178/11. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/12/2011 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/12/2011 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 39.128/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/12/2011 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/12/2011 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 06 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: Processo n.º 39.118/11. Pregão Eletrônico n.º 179/11. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de uniformes escolares femininos e masculinos, destinados aos alunos da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/12/2011 ÀS 8h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/12/2011 ÀS 8h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 06 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: Processo n.º 31.061/11. Pregão Presencial n.º 091/11. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de sondagem e reconhecimento do solo, destinados ao uso de todas as Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14hs do dia 21 de dezembro de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br.** Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **06 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **Processo n.º 24.604/11. Concorrência Pública n.º 007/11. Objeto**: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de aventura e lazer no espelho d'água do Lago do Major e nas suas proximidades no Parque das Águas. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09hs do dia 10 de janeiro de 2.012**, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro – Atibaia/SP.
O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS no site **www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis no referido site e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. O interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita ao local é obrigatória e deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-6871 ou Cel: (11) 9230-9228 com Gisele Carrilho - Secretaria de Turismo.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **06 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.° 29.830/11. Tomada de Preços n.º 026/11. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema semafórico e sinalizações horizontal, vertical e faixas de travessia de pedestres com rampa de acessibilidade, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Albertina Miele Pires x Avenida Major Juvenal Alvim. Tornamos público que fica designado o **dia 12 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas** na Sala 10, à Av. Nove de Julho, nº 185 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura do envelope proposta de preços da empresa **HABILITADA** à presente licitação: **SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, e os envelopes proposta de preços das empresas **MULTICON ENGENHARIA LTDA e POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRÁFEGO LTDA**, **INABILITADAS** à presente licitação, encontram-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 06 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 31.562/11. Concurso n.º 005/11. Objeto: Seleção de agremiações carnavalescas para o concurso das Escolas de Samba do Carnaval de Atibaia/2012. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** as escolas de samba como demonstrado a seguir: **- TRÊS ESCOLAS DO GRUPO ESPECIAL** sendo: 1.º Lugar: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA;** 2.º Lugar: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESPORTISTAS DE ATIBAIA;** 3.º Lugar:

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CTB; - DUAS ESCOLAS DO GRUPO I sendo: 1.º Lugar: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VILA**; 2.º Lugar: **G.R.C.E.S ESTAÇÃO PRIMEIRA DO ALVINÓPOLIS; - DUAS ESCOLAS DO GRUPO DE ACESSO** sendo: 1.º Lugar: **GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS;** 2.º Lugar: **ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de novembro de 2011. **RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 05 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 42.506/11. Pregão Presencial n.º 080/11. Interessado: **Secretaria de Recursos Humanos.** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, bem como prestação de serviço de preparo da seleção, acondicionamento, controle e distribuição das cestas natalinas para os Funcionários da Prefeitura.** HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.136/140), que acato na íntegra,** HOMOLOGO **o Pregão Presencial n.º 080/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R$ 177.125,00 (Cento e setenta e sete mil, cento vinte e cinco reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de dezembro de 2011. -** Ricardo Dos Santos Antonio - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 06 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 35.132/11 - Pregão Eletrônico n.º 153/11 - Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde.** Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 24 e 25/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.** HOMOLOGAÇÃO **- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra,** HOMOLOGO **o Pregão Eletrônico n.º 153/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., para os lotes: 01 no valor unitário de R$ 0,055; 17 no valor unitário de R$ 0,077 e 19 no valor unitário de R$ 0,04. PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes: 02 no valor unitário de R$ 0,29; 05 no valor unitário de R$ 0,12; 06 no valor unitário de R$ 0,12; 07 no valor unitário de R$ 0,50; 10 no valor unitário de R$ 0,30 e 14 no valor unitário de R$ 0,50. UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., para o lote 03 no valor unitário de R$ 4,38. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes: 04 no valor unitário de R$ 0,279 e 21 no valor unitário de R$ 0,546. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 08 no valor unitário de R$ 0,178. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes: 09 no valor unitário de R$ 0,26 e 16 no valor unitário de R$ 1,89. PORTAL LTDA., para os lotes: 12 no valor unitário de R$ 0,119 e 13 no valor unitário de R$ 0,119. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes: 15 no valor unitário de R$ 0,723 e 22 no valor unitário de R$ 3,92. 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME., para o lote 18 no valor unitário de R$ 3,03. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes: 20 no valor unitário de R$ 0,14; 24 no valor unitário de R$ 1,888 e 25 no valor unitário de R$ 0,06. VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 23 no valor unitário de R$ 0,691. O lote 11 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.** Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.** RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**., 06 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 15.190/11 - Pregão Presencial n.º 047/11 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO** - Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 323/11 (fls. 1217/1219), pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante HIGILIMP SERVIÇOS LTDA EPP., e em consequência **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado à empresa ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor global estimado de R$ 2.171.712,48 (dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e doze reais, quarenta e oito centavos), sendo os unitários conforme abaixo: 01 no valor unitário de R$ 0,98; 02 no valor unitário de R$ 0,98; 03 no valor unitário de R$ 0,75; 04 no valor unitário de R$ 0,75; 05 no valor unitário de R$ 0,33; 06 no valor unitário de R$ 0,61; 07 no valor unitário de R$ 0,77; 08 no valor unitário de R$ 0,75; 09 no valor unitário de R$ 0,15; 10 no valor unitário de R$ 0,96; 11 no valor unitário de R$ 0,96. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2.011. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 07 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 101/2011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
Processo n°.: 30.515/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

Poder Executivo

CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para acréscimo de ações ao Convênio nº 101 – SADS, que visa o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social.
RECURSOS FINANCEIROS: R$30.919,00 (trinta mil, novecentos e dezenove reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/12/11
VIGÊNCIA: 31/12/11
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.: 059.211.888-67 e Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 08/2011 **CONTRATO:** 21/2011 **CONTRATADA:** Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. ME **ASSINATURA:** 25/11/2011 **OBJETO:** Fornecimento e instalação de um sistema de bombeamento na Estação de Recalque de Água Tratada do Alvinópolis **VALOR:** R$ 27.650,00 **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 03.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 42/2010 **CONTRATO:** 04/2011 **CONTRATADA:** NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda. **ASSINATURA:** 10/11/2011 **OBJETO:** Serviços de recomposição de pavimentação asfáltica **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 23/2009 **CONTRATO:** 26/2009 **CONTRATADA:** B. N. Controle de Pragas Ltda. EPP **ASSINATURA:** 30/11/2011 **OBJETO:** Serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das dependências do SAAE **VIGÊNCIA:** 03/12/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 06 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

P O R T A R I A Nº 084/2011-DS
De 02 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA,** Agente de Saneamento**,** para exercer a função de Operador de Estação de Tratamento, na Gerência de Produção, Setor de Operação e Tratamento de Água, no período de 22/11/2011 a 11/12/2011.

Artigo 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2011.

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 06 de dezembro de 2011.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Interina

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos Interina

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.614
de 05 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 184.970,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 184.970,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 26.970,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0089.2267 Curso de Capacitação Profissional - OP
737-3390.39.00.....R$ 18.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
307-3390.39.00.....R$ 30.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/OS
509-3390.39.00.....R$ 100.000,00
25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.2121 Manutenção ao Corpo de Bombeiros
566-3390.30.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor de R$ 54.970,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta

Poder Executivo

reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500- Coord. Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2010 Manut. Coord.Espec. Segur. Alimentar e Nutricional
97-3390.39.00.....R$ 36.970,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0017.2035 Cursos de Capacitação Profissional
175-3390.36.00.....R$ 18.000,00

Art. 3º O valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1722.01.01.01 – Cota Parte do ICMS.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de dezembro de 2011 .

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.699/69)

D E C R E T O N° 6.615
de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Art. 32 de Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2005;

Considerando que o índice IPC-FIPE acumulado de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011 corresponde a 5,73% (cinco vírgula setenta e três pontos percentuais);

D E C R E T A

Art. 1º Para o exercício de 2012, passam a vigorar os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	12,13
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	18,17
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	24,23
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	60,59
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	121,19
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	157,53

II Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
NR-UGR-Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	24,23
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	36,36
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 até 60 litros de resíduos por dia	72,71
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 até 100 litros de resíduos por dia	121,19

III Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	31,48
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	62,96

Poder Executivo

EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	125,94
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	629,66
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	1.790,58

IV Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não estão inclusos na TRSS – R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por quilo;

Art. 2º Os valores acima resultaram da aplicação do percentual de 5,73% (cinco vírgula setenta e três pontos percentuais), referente ao índice IPC-FIPE do período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de dezembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Márcia Cavazana Nogueira-
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.616
de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na seção de Contabilidade do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 642.400,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado aos reforços das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 31901100
Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R$ 400.000,00
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 33903600
Outros Servs.Terceiros – P.Física .....R$ 8.000,00
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 33903900
Outros Servs.Terceiros – P.Jurídica .....R$ 207.400,00
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 33904700
Obrig. Tribut. e Contributivas .....
.....R$ 27.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos a que aludem os:

1 - inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Excesso de Arrecadação.....R$ 400.000,00

2 - inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Anulação parcial das seguintes dotações:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.139 – 33909200 –
Desp. de Exerc. Anteriores .....R$ 10.400,00
03.40.10.17.512.0091.2.139 – 33909300 –
Indeniz. e Restituições .....R$ 35.000,00
03.40.10.17.512.0091.1.099 – 44905100 –
Obras e Instalações.....R$ 97.000,00
03.40.10.17.512.0091.1.099 – 44905200 –
Equip. e Mat. Permanente.....R$ 70.000,00

28– ENCARGOS ESPECIAIS
ENCARGOS ESPECIAIS
03.40.10.28.846.0091.0.004 – 44909100 –
Sentenças Judicias.....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de dezembro de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
26º	RENATO BATISTA DE ALMEIDA SOBRINHO	279714865-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
47º	MILTON BENACHIO	5755182-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
57º	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	473188971-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
25º	CARINA NAGAI	282389271-SP
26º	VANESSA TORRES	218692328-SP

EMPREGO: **Engenheiro Agrossilvipecuário (Agrimensura)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	JULIANO CESAR MARTIN	294696854-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de Dezembro de 2011.

- Pedro Luis Pinheiro Maturana -
Secretário de Recursos Humanos
em Substituição

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2072/2011
De 02 de dezembro de 2011.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para doação às famílias carentes radicadas no município, alimentos consistentes de 1.200 (mil e duzentos) frangos congelados, no limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2. Para atender às despesas decorrentes dessa Lei, serão usados recursos orçamentários constantes da seguinte dotação:
02 - Prefeitura Municipal
02.11.00 - Secretaria da Ação Social e Cidadania
02.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.0008.244.0022.2.2031 - Material de Distribuição Gratuito

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Decreto nº. 52 /2011

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2012".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.600/2001, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - O processo de atribuição de classes e aulas para os docentes titulares de cargo do quadro do magistério público municipal, bem como para os docentes titulares de cargo da Secretaria Estadual da Educação, em exercício no município por força do convênio decorrente do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para o ano letivo de 2012, será feito de acordo com as disposições do presente decreto.

Art. 2º - As inscrições para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2011 deverão ser efetuadas na Unidade Escolar de classificação do cargo docente, cabendo ao Diretor da Unidade Escolar a convocação dos docentes.

§ 1º - Os docentes titulares de cargo de PEB I, II ou III municipais e na rede estadual em exercício no Município efetuarão a inscrição, até o dia 12/12/2011, na U.E. sede , juntando ao Anexo I atestado de tempo de serviço e títulos . Os titulares de cargo de professor Adjunto efetuarão a inscrição junto a SME até 12/12/2011 juntando a ficha de inscrição, atestado de tempo de serviço e títulos, constante do anexo II deste Decreto.

§ 2º - O docente deverá optar, no ato de inscrição, pela alteração ou manutenção da jornada de trabalho, bem como pela constituição de carga suplementar de trabalho, sendo que os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II , III e professor Adjunto poderão optar por constituir carga suplementar.

§ 3º - Os docentes titulares de cargo de Professor de Educação Básica III deverão efetuar a inscrição de acordo com o previsto neste artigo, entretanto, terão a ficha de inscrição e o atestado de tempo de serviço e títulos do Anexo I remetidos, pelo diretor U.E. sede ate o dia 12/12/2011 a Secretaria Municipal de Educação para a classificação em nível de Município.

§ 4º - Os docentes que estejam afastados a qualquer título, em especial os licenciados, deverão ser convocados formalmente para efetuar sua inscrição ou se fazer legalmente representar para este fim e também, se necessário, para a atribuição de classe e/ou aulas do processo inicial.

§ 5º - Os titulares de cargo removidos por concurso e os removidos "ex officio" ou transferidos, em decorrência de municipalização da unidade de origem ou por qualquer outro motivo legal, antes do processo de atribuição, deverão fazer sua inscrição na Unidade Escolar onde tem o cargo lotado.

§ 6º - O docente readaptado deverá ser convocado através da Unidade Escolar de classificação de seu cargo para fins de inscrição , classificação, atribuição e disponibilização de suas aulas/classe para nova atribuição em caráter de substituição.

§ 7º - Os professores titulares de cargo excedentes que se encontram em exercício em Unidades Escolares onde, no momento da atribuição, tiverem possibilidade de disponibilização de classe/aulas , mesmo que em caráter de substituição, poderão continuar na mesma U.E.

Parágrafo único – O anexo I que trata este artigo deverá ser encaminhado pela direção da U.E sede para a SME até o dia 12/12/2011.

Art. 3º - As opções a que se refere o parágrafo 2º do artigo anterior deste Decreto serão efetuadas apenas no momento da inscrição, ficando expressamente vedada qualquer alteração durante a atribuição no processo inicial ou no decorrer do ano letivo, em especial se relativa à jornada de trabalho docente, mas sendo facultadas ao titular de cargo, no processo inicial, exclusivamente as possibilidades de:

I – na opção por manutenção da Jornada de Trabalho: não havendo condições para suplementação na própria escola, mas já tendo aulas atribuídas na quantidade correspondente à da Jornada, retratar-se definitivamente da opção, a fim de evitar a atribuição em nível de município, pela Secretaria Municipal de Educação;
II – na opção por suplementação da Jornada: não havendo condições para a suplementação na Unidade Escolar, retratar-se da opção em nível de município, pela Secretaria Municipal de Educação, mas mantendo-a válida na Unidade Escolar, para possível ampliação no decorrer do ano.

Art. 4º - Os docentes serão classificados no campo de atuação da atribuição de classes e aulas, entre seus pares de mesma situação funcional, nos termos do art. 41, parágrafos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Lei nº 1.600/2001.

Art. 5º - A classificação dos docentes titulares de cargo no município e titulares de cargo na rede estadual em exercício no Município será efetuada com base nos seguintes critérios:

I - quanto ao tempo de serviço:
a) Na Unidade Escolar: 0,001 por dia, até o máximo de 10 pontos;
b) No cargo: 0,005 por dia, até o máximo de 50 pontos;
c) No magistério Público Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões: 0,001 por dia, até o máximo de 20 pontos.

II - quanto aos títulos, considerados aqueles realizados até 30/11/2011:
a) certificado de aprovação em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,dos últimos 05 (cinco) anos, relativo ao provimento do cargo do Magistério, no campo de atuação (exceto o concurso utilizado para ingresso no cargo ou em outro cargo): 1 ponto, até o máximo de 2 pontos;
b) certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização na área da Educação, dos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária igual ou superior a 180 horas: 0,5 ponto até o máximo de 2 pontos;
c) cursos na área de educação, nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária igual ou superior a 30 horas: 0,25 , até o máximo de 2 pontos;
d) certificados de pós-graduação na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas: 1 ponto, até o máximo de 2 pontos.
e) certificado de graduação na área da Educação, exceto o utilizado para ingresso: 2 pontos até o máximo de 4 pontos;

§ 1º - Os titulares de cargo inscritos para carga suplementar de trabalho na mesma U.E. serão

Bom Jesus dos Perdões

classificados pela pontuação do atestado de tempo de serviço e títulos constante do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – Os títulos e certificados a que se refere à alínea "c" do inciso II deste artigo só serão considerados se forem emitidos por:
I - instituições de ensino superior devidamente reconhecidas;
II – órgãos da estrutura básica do Ministério da Educação ou das Secretarias Estaduais da Educação;
III – Secretarias Municipais de Educação;
IV – instituições públicas estatais;
V – entidades particulares de reconhecido cunho educacional;

§ 3º - Não terão validade os certificados que não contenham, expressamente, a identificação da entidade promotora e/ou a carga horária.

§ 4º - O docente que acumula cargos no Quadro do Magistério Público desta municipalidade terá os títulos e certificados a que se refere o inciso II do artigo 5º computados em apenas um dos cargos.

Art. 6º - Para efeito do disposto no inciso I do artigo anterior, os docentes deverão ter a contagem de tempo de serviço, separadamente, em cada campo de atuação equivalente a classe docente, independente de estar inscrito ou não, observando-se:

a) A contagem de tempo de serviço será efetuada em dias corridos, levando-se em conta o tempo de serviço exclusivamente prestado ao magistério da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Bom Jesus dos Perdões, considerando a data de 30 de novembro do ano em curso, sendo vedada qualquer contagem com acréscimo, devendo ser observadas as mesmas deduções efetuadas para concessão do adicional por tempo de serviço e o disposto na aliena "b" seguinte;
b) Não será computado, para fins previstos nesta instrução, o tempo de serviço em que o docente permaneceu afastado, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
c) será computado, inclusive na unidade escolar, o período:

1 – em que o docente efetivo da rede estadual de ensino tiver prestado ao Magistério Público Estadual, desde que esteja afastado junto à Prefeitura Municipal em virtude de Convênio decorrente do programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município;
2 – em que o docente exerceu funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico e equipe técnica junto a SME.
3 – o docente efetivo que, acumulando cargos, exonerar-se de um deles, poderá ter incluído o tempo de serviço não concomitante, prestado no qual se exonerou, ao do cargo que permaneceu em exercício.

§ 1º - Para fins de classificação em nível de Município, destinada a qualquer etapa do processo inicial, e também às atribuições do decorrer do ano, neste nível, será sempre desconsiderada a pontuação referente ao tempo de serviço prestado na Unidade Escolar, sendo classificados em lista única os Professores de Educação Básica I e os Professores de Educação Básica II.

§ 2º - O tempo de serviço do docente, trabalhado em afastamentos a qualquer título, desde que autorizados sem prejuízo de vencimentos, inclusive o tempo de serviço na condição de readaptado, será computado regularmente para fins de classificação no processo de atribuição de classes e aulas, no cargo, no magistério e mesmo na unidade escolar, quando for o caso.

§ 4º - Não será considerado, para fins de classificação do docente aposentado, o tempo de serviço, em qualquer campo de atuação, prestado até a data da aposentadoria.

§ 5º - Em casos de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:
I – pelo maior tempo de Magistério Público Oficial da Secretaria Municipal de Educação;
II – por encargos de família (maior número de dependentes).
III – pela maior idade.

Art. 7º – Encerrado o processo de inscrição, serão elaboradas e publicadas as listas de classificação, por campo de atuação, de cada Unidade Escolar e as listas únicas em nível de Município, que serão afixadas no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares no dia 14/12/2011.

§ 1º - Da classificação, caberá recurso, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias junto à Secretaria Municipal de Educação, que deverá decidir do recurso no mesmo prazo.

§ 2º - Havendo alteração na lista de classificação, a mesma será republicada, abrindo-se novo prazo para recurso num período de 02 (dois) dias.

Art. 8º – A atribuição de classes e aulas, no Município, dar-se-á em período que antecede o início do ano letivo e ao longo dele, na seguinte ordem:
I – Na Unidade Escolar;
II – Em nível de Município, pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Para os titulares de cargo de Professor de Educação Básica III , nos termos deste Decreto, a classificação será apenas em nível de Município.

Art. 9º – A atribuição de classes e aulas para o próximo ano letivo dar-se-á de acordo com o campo de atuação, considerando-se as fases 1, 2, 3, 4 e 5 de Unidade Escolar e Município, respectivamente, na seguinte ordem sequencial:

I – Fase 1– na Unidade Escolar, no dia 20 de dezembro de 2011, na Unidade Sede, às 7 h. para os PEB II e às 8h30 para os PEB I – titulares de cargo para constituição de Jornada:
a) dos classificados na unidade escolar;
b) dos removidos "ex officio" com opção de retorno;
c) o saldo de aulas com cópia da ata de atribuição deverá ser encaminhada a SME ate as 12h do dia 20/12/2011 impreterivelmente.

II – Fase 2 – em nível de Município, no dia 20 de dezembro de 2011 na Secretaria Municipal de Educação – Titulares de cargo:
a) 8 h - PEB III – Arte e Educação Física;
b) 14 h - Adidos, excedentes não atendidos na fase 1, e professores que acumulam cargo passíveis de transferência .
c) 17 h – professores Adjuntos .

III – Fase 3 – Na Unidade Escolar na primeira quinzena de marco de 2012 – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho;

IV – Fase 4 – em nível de Município na segunda quinzena de marco de 2012 – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho, não atendidos na Fase 3.

V – Fase 5 – em nível de Município – docentes candidatos à admissão por tempo determinado, classificados em Processo Seletivo Simplificado: para atribuição de classes e aulas remanescentes dos Projetos da Pasta ou em substituição.

§ 1º - Os Professores de Educação Básica III constituirão sua jornada em apenas uma U.E.

§ 2º - Esgotada a possibilidade de constituição de jornada aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica III, poderão ser atribuídas aulas remanescentes de outras U.Es.

§3º - Os Professores de Educação Básica III poderão fazer a opção de suplementação de jornada com os Projetos da Pasta no ato de inscrição, conforme previsto no § 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 4º - As turmas dos Projetos da Pasta – GRE, Santuário da Música , TACE e outros que vierem a ser oferecidos, tanto no processo inicial, se já homologados pela Secretaria Municipal de Educação, quanto durante o ano letivo, após homologação, a atribuição far-se-á preferencialmente aos titulares de cargo da Unidade Escolar, a título de carga suplementar de trabalho.

Art. 10 - A atribuição no decorrer do ano letivo dar-se-á de acordo com o disposto no artigo 5º e na seguinte conformidade:
I – Titular de cargo da rede municipal do campo de atuação da atribuição, para suplementação de jornada até o limite de 40 horas semanais;
II – Titular de cargo da rede municipal de outro campo de atuação, desde que habilitado, para suplementação de jornada até o limite de 40 horas semanais;
III – candidato à admissão por tempo determinado, classificado em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 11 - O docente somente poderá desistir das aulas atribuídas nas seguintes hipóteses:
I – para aumento da carga horária ou manutenção da mesma em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;

Bom Jesus dos Perdões

II – para deixar classes ou aulas atribuídas em substituição para assumir classes ou aulas livres.
III – para assumir atribuição por tempo de duração superior à da licença original;

Art. 12 - Os docentes contratados por tempo determinado poderão exercer docência em classes ou aulas distintas da atribuição original, ainda que isso implique na prorrogação do contrato de trabalho.

Parágrafo Único - A retribuição pecuniária dos docentes contratados por prazo determinado, em qualquer hipótese, será calculada com base no nível inicial da escala de vencimentos das classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 13 – O aumento da carga horária, resultante da atribuição de classes ou de aulas ao docente que se encontre afastado em licença ou em afastamento previstos em legislação, somente se concretizará para todos os fins, na efetiva assunção do exercício das classes ou das aulas atribuídas.

Parágrafo Único – As aulas atribuídas em caráter de complementação ou suplementação de jornada quando do afastamento do titular da mesma superior a 33 (trinta e três) dias consecutivos poderão ser novamente atribuídas em caráter de substituição durante o período de afastamento.

Art. 14 – No caso de fusão de classes e/ou aulas no decorrer do ano, a classe será atribuída ao titular de cargo e quando for o caso de dois titulares será atribuída a classe e/ou ao docente melhor classificado.

§ 1º - Sempre que houver necessidade de atendimento ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes, para a redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 2º - Havendo necessidade de redução e/ou alteração de classes , aulas ou professor , o docente titular de cargo será transferido para outra unidade que comporte o mesmo.

Art. 15 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas não terão efeito suspensivo devendo ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias após a atribuição, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão.

Art. 16 – O docente candidato à admissão por tempo determinado a quem tenha sido atribuída classes ou aulas, que não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de aula subseqüente à atribuição terá anulada a atribuição das classes ou aulas, ficando impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica ao docente titular de cargo que constituir carga suplementar de trabalho, com relação à classe ou aulas atribuídas a este título.

Art. 17 – Quando a atribuição implicar em acumulação de cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem.

§ 1º - A acumulação de dois cargos ou duas funções docentes, ou ainda de um cargo de suporte pedagógico com cargo/função docente, poderá ser exercida desde que:
I – o somatório das cargas horárias dos cargos/ funções não exceda o limite de 64 (sessenta e quatros) horas, quando ambos integrarem os Quadros desta Secretaria Municipal de Educação;
II – haja compatibilidade de horários, consideradas, no cargo/função docente, também as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), integrantes de sua carga horária;
III – seja previamente publicado, antes do início do exercício do 2º cargo/função, Ato Decisório favorável ao acúmulo, nos termos da legislação específica.

§ 1º - A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é do Diretor de Escola, que autorizar o exercício do segundo cargo/função.

§ 3º - O superior imediato que permitir o exercício do docente, em situação de ingresso ou de admissão, no segundo cargo/função-atividade, sem prévia publicação de ato decisório favorável à acumulação ou parecer favorável do Secretário da Educação, arcará com as responsabilidades decorrentes deste ilícito, inclusive as relativas ao pagamento pelo exercício irregular. **Art. 18 -** Os docentes serão convocados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Art. 19 – O docente candidato a participar do processo de atribuição de classes ou aulas quando impedido de participar far-se-á representar através de instrumento legal.

Art. 20 - O docente, candidato à admissão por tempo determinado que não comparecer ao processo de atribuição e nem se fizer representar por procuração legal, ou ainda que, estando presente recusar-se à classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será tido como desclassificado e a atribuição recairá sobre o próximo da classificação.

Parágrafo Único - O docente, candidato à admissão por tempo determinado deverá comparecer ao processo de atribuição munido dos documentos do Edital de Processo Seletivo, sob pena de ficar impedido de concorrer.

Art. 21 – O docente poderá constituir carga suplementar de trabalho, correspondente à diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas semanais e o número de horas previstas nas jornadas de trabalho, nos termos da Lei nº. 1.600/01, sendo obrigatoriamente obedecida a seguinte ordem para atribuição:

I – primeiramente com aulas de seu campo de atuação, ainda que referentes a projetos ou reforço escolar;
II – Não havendo aulas nas condições do inciso anterior, com aulas de outros campos de atuação, desde que o docente possua habilitação.

§ 1º - Somente haverá possibilidade de suplementação de carga em outra U.E. quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º - No caso do inciso I a remuneração da carga suplementar far-se-á pelo valor da hora-aula do nível salarial de enquadramento do docente e, no caso do inciso II, pelo valor da hora-aula do nível inicial da escala de vencimentos relativo ao campo de atuação diverso.

Art. 22 - Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 23 – Cabe ao Diretor (a) de Escola convocar os docentes afastados a qualquer título para participar do processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas, nos termos do § 5º do art.2º deste Decreto.

Art. 24 - Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes e as aulas de sua Unidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, através da comissão responsável, em nível de Município, aos titulares de cargo, respeitando a classificação dos docentes, de acordo com o campo de atuação, para compatibilizar os turnos e horários de trabalho.

§ 1º - A atribuição das turmas, classes e/ou aulas para os docentes será feita de forma criteriosa, levando-se em conta o perfil do profissional na seguinte conformidade:
I – a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;
II – experiência e reconhecimento social da atuação do docente em determinada série ou turma;
III – a sensibilidade do docente para trabalhar com alunos da faixa etária em questão.

Art. 25 – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classe e aulas deverão ter por base este decreto, portarias, editais e comunicados que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

Art. 26 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como princípio básico à ordem de preferência do candidato na escala de classificação.

Art. 27 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões,
02 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

SÉRGIO CORREA GABELONI
Secretário Municipal de Educação

Bom Jesus dos Perdões

ANEXO I

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/ TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/ CLASSIFIÇAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ AULA

Nome:_____
R.G.:_____
Endereço:_____**Tel:**_____
Função: ( ) PEBI ( ) PEBII ( ) PEBIII
Campo de atuação: ( ) CLASSE ( ) AULA
Ampliação de Jornada: Na U.E. ( ) Sim ( ) Não Na SME ( )Sim ( ) Não
Jornada Suplementar: Na U.E. ( ) Sim ( ) Não Na SME ( )Sim ( ) Não
N.º de Dependentes:_____

TEMPO (até 30/11/11):
Na U.E.: (0,001) - .....= _____ Máximo (10 pontos)
No cargo:(0,005) - .....= _____ Máximo (50 pontos)
No Magistério Municipal: (0,001) – ..... = _____ Máximo(20 pontos)
TOTAL:..... = _____

TITULAÇÃO: na área da Educacao
Graduacao na área da Educacao(2,0).....=_____ Maximo (04 pontos)
Pós-graduação igual ou superior a 360h (1.0)..... = _____ Máximo (02 pontos)
Aprovação em Concurso (1.0) - .....= _____ Máximo (02 pontos)
Cursos de 180h ou mais (0,50) - ..... = _____ Máximo (02 pontos)
Cursos de no mínimo 30h (0,25).....= _____ Máximo (02 pontos)
1 Semana Pedagógica 2010 (,50) ..... = _____
TOTAL .....= _____
TOTAL DE PONTOS (tempo + títulos)....._____

Declaro para os devidos fins e eleitos de Processo de Atribuição de Classe/Aula, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais, estar em pleno direito e exercício civil e político, estar em dia com o Serviço Militar (se for do sexo masculino) e não registrar antecedentes criminais.

Concordo com a contagem de tempo acima e declaro que todas as informações prestadas por mim são a expressão da verdade, sob as penas da lei.
Data:_____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento: _____

Bom Jesus dos Perdões

ANEXO II – PROFESSOR ADJUNTO

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/ TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO/ CLASSIFIÇAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ AULA

Nome:_____
R.G.:_____
Endereço:_____**Tel:**_____
Cargo: Professor Adjunto
Campo de atuação: ( ) CLASSE ( ) AULA
Ampliação de Jornada: Na U.E. ( ) Sim ( ) Não - Na SME ( )Sim ( ) Não
Jornada Suplementar: Na U.E. ( ) Sim ( ) Não - Na SME ( )Sim ( ) Não
N.º de Dependentes:_____

TEMPO (até 30/11/11):
No cargo:(0,005) - .....= _____ Máximo (50 pontos)
No Magistério Municipal: (0,001) – ..... = _____ Máximo(20 pontos)
TOTAL:..... = _____

TITULAÇÃO: na área da Educação
Graduação na área da Educação (2,0).....=_____ Máximo (04 pontos)
Pós-graduação igual ou superior a 360h (1,0)..... = _____ Máximo (02 pontos)
Aprovação em Concurso (1.0) - .....= _____ Máximo (02 pontos)
Cursos de 180h ou mais (0,5) - .....= _____ Máximo (02 pontos)
Cursos de no mínimos 30h (0,25) - ..... =_____ Máximo (02 pontos)
1 Semana Pedagógica (0,50) - ..... = _____
TOTAL .....= _____
TOTAL DE PONTOS (tempo + títulos).....=_____

Declaro para os devidos fins e eleitos de Processo de Atribuição de Classe/Aula, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais, estar em pleno direito e exercício civil e político, estar em dia com o Serviço Militar (se for do sexo masculino) e não registrar antecedentes criminais.

Concordo com a contagem de tempo acima e declaro que todas as informações prestadas por mim são a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Data:_____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento: _____